



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Portaria nº 009/25, em 14 de abril de 2025

Concede Licença gestante à servidora Tuane Trindade Medeiros ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Tuane Trindade Medeiros, ocupante do cargo em comissão de **Assessora de Plenário**, mediante atestado médico, Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, concedendo 120 (cento e vinte) dias no período de 12 de abril de 2025 a 09 de agosto de 2025, e adicional de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de agosto de 2025 a 08 de outubro de 2025, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com as Leis Municipais Nº 590, de 21 de outubro de 2002 e Nº 1.071 de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS.

Coxilha, 14 de abril de 2025.

Gilberto Maier Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ver. Sandra Simone Canabarro
1ª Secretária
Registre-se e publique-se
Em 14/04/2025